

A detailed view of a medieval manuscript illumination. The central focus is two hands, one from a woman in a red dress and one from a man in a brown sleeve, holding a small green plant stem with blue flowers. The woman's hand is adorned with a pearl bracelet and a ring. The background is a rich red color with a green vertical stripe on the right. The overall style is characteristic of late Gothic or early Renaissance manuscript art.

Alianças políticas matrimoniais na

Idade Média

MARIA FILOMENA COELHO (ORG.)

COLEÇÃO

MEDIOEVUM
UnB


callandra



Conselho Editorial

Membros internos:

Prof. Dr. André Cabral Honor (HIS/UnB) - **Presidente**

Prof. Dr. Herivelto Pereira de Souza (FIL/UnB)

Prof.^a Dr.^a Maria Lucia Lopes da Silva (SER/UnB)

Prof.^a Dr.^a Ruth Elias de Paula Laranja (GEA/UnB)

Membros externos:

Prof.^a Dr.^a Ângela Santana do Amaral (UFPE)

Prof. Dr. Fernando Quiles García (Universidad Pablo de Olavide - Espanha);

Prof.^a Dr.^a Ilía Alvarado-Sizzo (UniversidadAutonoma de México)

Prof.^a Dr.^a Joana Maria Pedro (UFSC)

Prof.^a Dr.^a Marine Pereira (UFABC)

Prof.^a Dr.^a Paula Vidal Molina (Universidad de Chile)

Prof. Dr. Peter Dews (University of Essex - Reino Unido)

Prof. Dr. Ricardo Nogueira (UFAM)



*Atuante como sempre,
necessária como nunca*

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Biblioteca Central da Universidade de Brasília - BCE/UNB)

A398 Alianças políticas matrimoniais na Idade Média
 [recurso eletrônico] / Maria Filomena Coelho
 (org.). - Brasília : Universidade de Brasília,
 2023.
 261 p. il. - (Medioevum ; 1).

 Inclui bibliografia.
 ISBN 978-65-85259-16-3.

 1. Casamento - História - Idade Média, 600-
 1500. 2. Casamento - Aspectos políticos - Idade
 Média, 600-1500. I. Coelho, Maria Filomena (org.).
 II. Série.

CDU 392.5:32(09)

Alianças políticas matrimoniais na

Idade Média

Maria Filomena Coelho (Org.)



Coleção *Medioevum*

Organizadores: Maria Filomena Coelho

Ilustração de capa: *A Bridal Couple*, c.1470, óleo sobre painel, The Cleveland Museum of Art.

Título: Alianças Políticas Matrimoniais na Idade Média.

Volume: 1

Autor: VVAA

Local: Brasília

Editor: Selo Caliandra

Ano: 2023

Coleção: *Medioevum*

Parecerista: Marcelo Pereira Lima

Editores e revisão: Maria Filomena Coelho e Geovane Cardoso Dias Sousa

Capa: Geovane Cardoso Dias Sousa

Produção: *Medioevum*



Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 International (CC BY-NC-ND 4.0)

SUMÁRIO

Apresentação

Maria Filomena Coelho..... 6

1. As “bodas historiográficas” de Urraca de Leão e Castela (séc. XI-XII)

Ana Beatriz Sales Sobral..... 9

2. Teresa de Leão e seus casamentos: história e historiografia (séc. XI-XII)

Juliana Silva Santos..... 30

3. O coração do corpo: uma análise do modelo matrimonial nas *Siete Partidas*, de Alfonso X (séc.XIII)

Dayane Faria de Souza..... 53

4. Casar para acrescentar a linhagem: leis e costumes nas *Siete Partidas* (séc. XIII)

Amanda Oliveira de F. Junqueira..... 90

5. Casar para reinar: os enlaces políticos de Eleonor da Aquitânia (séc. XII-XIII)

Letícia Lopes de Santana..... 110

6. Casamentos políticos e poder feminino: as estratégias matrimoniais de Leonor e Berenguela de Castela (séculos XII-XIII)

Sophia Nery Mourão..... 146

7. A princesa de muitos noivos: os acordos matrimoniais de Isabel, a Católica

Yohanna Lima Japiassu Amaro..... 187

8. Representações políticas do matrimônio de Juana de Castela e Felipe de Habsburgo (séculos XV-XVI)

Marcos Vinícius Marinho Fernandes..... 228

APRESENTAÇÃO

Este livro é o belo resultado de um projeto, iniciado em 2015, com o objetivo de acolher pesquisas de iniciação científica para estudar os casamentos régios e nobiliárquicos na Idade Média, sob a perspectiva da História Política. Este campo tem estimulado nos últimos tempos abordagens que renovam a percepção dos historiadores relativamente ao poder, ao direito e às instituições.

O casamento, na qualidade de alicerce da sociedade cristã, adquire papel importante nas relações políticas dos diferentes reinos, bem como na estruturação de uma intrincada rede de solidariedades e fidelidades políticas nobiliárquicas e monárquicas. Assim, o projeto de pesquisa intitulado “Alianças políticas matrimoniais na Idade Média” pretendeu analisar alguns enlaces dentro do contexto em que foram gestados, de forma a perceber como os atores políticos envolvidos estabeleciam as alianças, e a compreender as lógicas adotadas numa dinâmica de cenários em construção, cujos resultados eram imprevisíveis.

A perspectiva sobre “o político” e “a política” adotada pelos jovens historiadores, que assinam os oito capítulos que compõem a obra, revelou-se extremamente profícua, na medida em que permitiu, por um lado, entrelaçar a concepção de matrimônio elaborada pelas sociedades medievais ao modelo social e político que lhe dava forma, e, por outro, identificar as diversas maneiras pelas quais as circunstâncias e interesses do cotidiano iam modulando aquela idealização. O casamento emerge, em cada um dos trabalhos, como instituição fundante, mas com suficiente elasticidade e plasticidade para traduzir a vida social e política.

O desenvolvimento dos trabalhos foi realizado no âmbito do grupo de estudos de história medieval da Universidade de Brasília (UnB) – atualmente,

Medioevum - que propicia a seus membros um ambiente de trocas intelectuais e acadêmicas, com permanente discussão dos resultados das pesquisas, integrando alunos da graduação e da pós-graduação. Tal experiência permite a elaboração conjunta de uma grade teórica e metodológica, essencial para a capacitação de futuros historiadores com apurada competência para refletir criticamente sobre o caráter construtivo da interpretação do passado. Dessa maneira, os frequentes seminários internos de debate são importantes etapas, em que se analisam a conveniência e a operatividade de teorias e metodologias adotadas, para responder aos problemas formulados pelos projetos individuais.

Em termos metodológicos, os trabalhos aqui reunidos têm em comum uma preocupação central relativamente às formas – documentais e historiográficas - das narrativas. No que respeita às fontes primárias, a variedade é grande: crônicas, compilações jurídicas, leis canônicas, tratados, correspondências, poemas, pinturas. Cada uma dessas tipologias documentais foi considerada com especial atenção sobre as maneiras como se supunha que elas deveriam se configurar e, principalmente, como deveriam “falar”.

Assim, os conteúdos, em termos de informação e mensagem, receberam tratamento adequado de modo a não serem ingenuamente incorporados à interpretação. No tocante à historiografia, atribuiu-se grande importância à tarefa de identificar as principais tradições interpretativas – tanto em trabalhos de síntese histórica como de caráter monográfico – com o intuito de desnaturalizar a percepção e o conhecimento sobre “formas do passado”, amplamente difundidas, inclusive em nível escolar. Essa análise revelou-se importante, principalmente devido ao viés institucionalista pelo qual o casamento tem sido estudado, mostrando a necessidade de analisá-lo numa perspectiva política renovada. Outro aspecto significativo criticado neste livro refere-se à forte tendência historiográfica em avaliar a eficácia dos casamentos régios a partir dos efeitos históricos já conhecidos, ou seja, sob espécie de “teleologia retrospectiva”.

A obra está organizada pela cronologia das personagens e seus casamentos. Mas é interessante notar também o entrelaçamento entre temas e autores. Os

capítulos agrupam-se aos pares. Os dois primeiros abordam, respectivamente, os casamentos das irmãs Urraca e Teresa de Leão, de autoria de Ana Beatriz Sobral e de Juliana Santos. Os seguintes, escritos por Dayane de Souza e por Amanda Junqueira, estudam a concepção do matrimônio nas *Siete Partidas*. O quinto e o sexto, de Letícia Santana e de Sophia Mourão, analisam os enlaces matrimoniais de Eleonor de Aquitânia, de sua filha, Leonor, e de sua neta, Berenguela de Castela. Os últimos capítulos, produzidos por Yohanna Amaro e Marcos Vinícius Fernandes, examinam os noivados e o casamento de Isabel, a Católica, e o de sua filha, Juana, a Louca. Tal configuração decorre da sinergia entre os autores, propiciando a escolha de temas comunicantes que se converteram em problemas de pesquisa comuns. Para além do adensamento dos resultados acadêmicos e intelectuais, o trabalho em conjunto estreitou também laços de amizade.

Brasília, 03 de janeiro de 2023.

Maria Filomena Coelho

2

Teresa de Leão e seus casamentos: história e historiografia

Juliana Silva Santos

Donna Tarasia, filha do imperador da *Hispania*, nasceu por volta do ano de 1079. Sua vida, entretanto, não chega a chamar a atenção da historiografia antes do casamento com Henrique da Borgonha, ocorrido entre 1095 e 1096, e que perdura até a morte do marido, em 1112. A *Regina Portugalie* assume, então, o governo do condado, até 1128, quando é derrotada pelas forças lideradas por seu filho Afonso Henriques, na batalha de São Mamede. *Donna Tarasia* é forçada ao exílio na Galiza, onde morre, em 1130.

Mesmo após o casamento, as notícias a seu respeito são limitadas, centrando-se as atenções na atuação do Conde de *Portucale*. Aos olhos da historiografia portuguesa, Dona Teresa interessa apenas como filha, esposa e mãe de três homens proeminentes. Ela é a filha ilegítima de Alfonso VI; é a esposa de Henrique da Borgonha, o primeiro Conde de *Portucale*; e a mãe do primeiro rei de Portugal, Afonso Henriques. Enquanto rainha, governante e agente do poder, acaba sendo “personagem secundária”, principalmente para a historiografia de corte mais tradicional. Ela aparece em um papel inferior, como mediadora entre o período em que seu marido regeu o condado e o tempo

em que seu filho fundaria o reino de Portugal.¹ Mas percebemos que o papel de Teresa vem ganhando mais destaque historiográfico, sobretudo, a partir de meados do século XX.

Neste trabalho se pretende analisar como foi construída a imagem do governo da *Regina Portugalie* pela historiografia. Na primeira parte se apresentará a infanta de Leão e Castela à vista da historiografia, por meio de três eixos centrais: a) sua filiação ilegítima; b) seus dois casamentos: o primeiro, com o Conde Henrique da Borgonha, e o segundo, com o nobre galego, Fernando Pérez de Trava; c) seu papel como governante, ao lado do marido, e como viúva, até o exílio do Condado de *Portucale*. Na segunda parte se analisará criticamente a imagem que a historiografia projeta da figura política da Condessa de Portugal.

Para desenvolver o trabalho, serão usadas obras de história geral de Portugal, artigos e textos monográficos, obras clássicas e contemporâneas que considerem, ainda que concisamente, Dona Teresa.

O panorama histórico da infanta Teresa de Leão e Castela

Ao se analisar a historiografia portuguesa de tempos mais remotos, percebe-se que a questão da ilegitimidade da Rainha-Condessa é um aspecto bastante abordado. As principais obras, que tratam a respeito de Teresa,² fazem-no a partir da concepção de que ela foi fruto de verdadeiro matrimônio.³

¹ BRANCO, Maria João; DIAS, Isabel de B. Metamorfoses de Urraca de Castela-Leão e de Teresa de Portugal: construções e desconstruções das imagens de duas rainhas. *Actas del XI Congreso Internacional de la Asociación Hispánica de Literatura Medieval* (Universidad de León, 20 al 24 de septiembre de 2005). Servicio de Publicaciones, 2007, p. 337-338.

² Serão utilizadas como base para a análise historiográfica, duas das principais obras que tratam sobre nossa rainha, dos séculos XVII e XVIII, respectivamente: BRANDÃO, António. *Terceira parte da Monarchia lusitana: que contem a historia de Portugal desde Conde Dom Henrique, até todo o reinado delRey Dom Afonso Henriques*. Impressa em Lisboa em o Mosteiro de S. Bernardo, por Pedro Craesbeck, 1632. BARBOSA, José. *Catalogo chronologico, historico, genealogico, e critico das rainhas de Portugal, e seus filhos*, ordenado por d. Joze Barbosa, clerico regular, academico real da historia portugueza, e chronista da serenissima casa de Bragança. na officina de Joseph Antonio da Sylva, impressor da Academia Real, 1727.

³ “[...] que D. Ximena Munhoz foy mulher legitima delRey D. Affonso VI. de Leão, e que suas filhas D. Elvira, e D. Theresa foraõ legitimas, como nascidas de verdadeiro matrimônio.” BARBOSA, *op. cit.*, p. 9.

Alguns autores buscam reunir argumentos favoráveis à ideia de que Dona Teresa não foi filha de uma das concubinas de Alfonso VI, uma vez que sua mãe, Ximena Munhoz, era considerada mulher legítima do Imperador. Um dos principais argumentos usados para afirmar a legitimidade dessa união é o fato de Teresa usar sempre os títulos de Rainha e Infanta. De acordo com os autores, somente as filhas legítimas dos reis eram assim nomeadas.⁴

A nobre origem de Dona Ximena é também um ponto bastante destacado pela historiografia dos séculos XVII e XVIII. Alguns historiadores tratam de apontar sua ascendência de ilustre sangue de modo a mostrar que a união legítima entre os amantes é uma possibilidade razoável.⁵

José Barbosa, em seu *Catalogo chronologico, historico, genealogico, e critico das rainhas de Portugal* (1727), chama a atenção, ainda, para o significado da palavra concubina.⁶ Segundo ele, um equívoco na interpretação do significado que a

⁴ “Mostra mais ser filha legitima a Rainha Dona Tareja, & pello consequente sua mãy casada como el Rey Dom Afonso, os titulos com que era tratada, pois sempre a vemos nomeada Rainha nas escrituras, &algũas vezes Infanta, o que lhe não podia competir, se fora auida fora de matrimonio. [...] E asi como a Rainha Dona Tareja filha del Rey Dõ Afonso Sexto se nomea ordinariamente Rainha, & algũas vezes se lhe da titulo de Infanta, q erão appellidos proprios das filhas legitimas dor Reys[...] mas que se deve acrescentar se nomeava Rainha, por ser filha de Rey legitima.” BRANDÃO, *op. cit.* p. 26 (1º e 2º folio)
 “Confirma as autoridades transcriptas hum argumento, que faz incontrastavel a legitimidade da Rainha D. Theresa, como tem observado os homens, que são consumados em noticias antigas. Em todas as escrituras se acha sempre nomeada esta Senhora com o titulo ou de Rainha, ou de Infanta, o que não era possivel que se arrogasse, se fora bastarda [...] Porém como D. Theresa usou sempre do titulo ou de Rainha, ou de Infanta, bem se vé, que o praticava como filha legitima delRey D. Affonso.” BARBOSA, *op. cit.*, p. 10-11.

⁵ “Como el Rey Dom Afonso se casara com a Rainha Dona Ximena [...] Que o estilo delRey Dom Afonso era, morta hũa molher casarse logo com outra, ainda que não fosse filha de Rey, & que Dona Ximena era de sangue tão illustre, que bem poderia ser molher del Rey.” BRANDÃO, *op. cit.*, p. 26 (1º folio).

“Recusando-se o titulo de rainha a D. Ximena Muniones, não se pode comtudo deixar de reconhecer uma linhagem mui distincta, e entroncada mesmo na realeza [...] D. Theresa, posto que illegitima, era de uma e outra parte de sangue altamente illustre.” DE LA FIGANIÈRE, Frederico Francisco. *Memorias das rainhas de Portugal*. Typographia Universal, 1859, p. 3.

⁶ “Desta doutrina se infere sem duvida, que nem sempre a palavra Concubina se ha de entender pela mulher, que se ama com amor illicito; porque muitas vezes he a mulher legítima [...] Neste sentido devemos interpretar o concubinato de D.Ximena com ElRey D. Affonso [...] porque ainda que D. Ximena era huma Senhora de tão illustre sangue, como todos dizem, nunca podia ser igual à magestade do Soberano pela distancia, que se dá entre o Príncipe, e entre o vassallo; e como nem todos sabiaõ o mysterio desta erudição, bastavalhes ouvir, que D. Ximena fora concubina delRey D. Affonso, para affirmarem, fundados na accepção commua daquella palavra, que fora amiga, e não legítima mulher; fe não quizermos dizer (e poderá ser que com mais razaõ) que atropellou o odio asfciençia em obsequio da malicia.” BARBOSA, *op. cit.*, p. 18.

palavra carregava no século XII teria levado à ideia de que a relação entre os pais da nossa rainha não teria sido formalizada pelo casamento.

A historiografia do século XIX, por sua vez, geralmente apresenta de maneira sucinta os diferentes argumentos quanto às origens da Condessa Rainha, aceitando-se plenamente a sua ilegitimidade, tal como a historiografia mais recente.⁷

Após o casamento com o cavaleiro borgonhês, entre 1095 e 1096, Dona Teresa passa a ter mais lugar na historiografia, principalmente com o objetivo de explicar os motivos que levaram a esse enlace. O fato inusitado de que um imperador tenha conseguido casar uma filha bastarda com um conde borgonhês costuma alimentar as discussões entre os historiadores.

Em meados do século XI, Alfonso VI de Leão e Castela (1065–1109) seu governo assumem uma política expansionista, buscando reunificar os territórios deixados por seu pai Fernando I. Com a conquista de parte deste território, Alfonso se depara com a reação de forças muçulmanas – que contavam com o apoio dos almorávidas.⁸ Neste cenário, o imperador solicita a ajuda de cruzados franceses para “combater o infiel e ajudar os príncipes cristãos contra a ameaça almorávida”,⁹ levando à Península Ibérica os cavaleiros borgonheses Henrique e Raimundo, que mais tarde desposam as filhas de Alfonso VI: Teresa e Urraca, respectivamente.

A historiografia aponta basicamente dois motivos que estariam na base dessa união de Teresa e Henrique. O primeiro destaca as competências pessoais de Henrique, principalmente suas habilidades militares e serviço na guerra de conquista, que teriam chamado a atenção do Imperador. O segundo ressalta a importância da sua família do ducado da Borgonha e suas rela-

⁷ “não há a menor dúvida sobre a qualidade de concubina de Dona Jimena, embora que houvesse no passado tentativas vãs dos historiadores portugueses de personificá-la como uma mulher legítima”. SALAZAR, Jaime de. Contribución al estudio del reinado de Alfonso VI de Castilla: algunas aclaraciones sobre su política matrimonial. *Anales de la Real Academia Matritense de Heráldica y Genealogía. Real Academia Matritense de Heráldica y Genealogía*, 1992-1993, p. 311. Tradução nossa.

⁸ SOTTOMAYOR-PIZARRO, José Augusto de. O nascimento do reino de Portugal: uma perspectiva nobiliárquica (1096-1157/1300). *Revista Portuguesa de História*, v. 44, 2013, p. 32.

⁹ MARQUES, António Henrique de Oliveira. *História de Portugal*. 7ª Edição. 1977. E-Book. p. 32.

ções com a Ordem de Cluny. Ambos os argumentos estão presentes tanto em obras clássicas da historiografia portuguesa quanto em obras mais recentes.

Com o casamento, Teresa e Henrique recebem o território ao sul do rio Minho, o Condado Portucalense. Assim, o borgonhês passa a ser senhor e governante a serviço da corte leonesa, regendo os principais poderes locais em favor de seu sogro. Infere-se que Henrique agiria não somente como autoridade política no território, mas também, por sua capacidade militar, garantiria a defesa do condado. Por outro lado, sua relação familiar com o mosteiro de Cluny lhe daria uma capacidade superior, devido às redes de poder das quais a ordem cluniacense fazia parte na Península Ibérica.¹⁰

A habilidade militar do cavaleiro aparece como a principal razão desse casamento. Sottomayor-Pizarro destaca que inicialmente o território do condado foi dado a Raimundo, marido de Urraca. Contudo, o Imperador entrega o governo dos territórios situados a sul do rio Minho a Henrique, fosse porque aquele demonstrara pouca habilidade militar, ou porque a resolução dos problemas internos galegos pedia atenção maior, ou porque a pressão muçulmana na fronteira Ocidental era verdadeiramente preocupante.¹¹ A incapacidade de Raimundo em assegurar a defesa dos territórios provou a necessidade de reforçar a fronteira do reino leonês frente às investidas dos almorávidas. A historiografia aponta ser este o objetivo de Alfonso VI ao conceder a Henrique o território, agrupando os antigos condados de *Portucale* e de Coimbra. O

¹⁰ “Henrique pertencia por isso a um núcleo familiar rico e poderoso, com as suas ligações genealógicas a terem muita importância. Ele era bisneto do rei Roberto II de França (r. 996-1031), e aparentado com personagens centrais daquele tempo. Uma delas era o seu tio-avô Hugo (1024-1109), abade de Cluny, que foi uma figura destacada da Igreja, quando os monges ainda eram os grandes rostos da Cristandade.” AGUIAR, Miguel. *Conde D. Henrique. Biografias Vimeiraneses*. Organização: António Amaro de Neves. Guimarães: Fundação Cidade de Guimarães e Oficina, 2013, p. 171.

¹¹ “Fosse porque Raimundo de Borgonha demonstrara pouca habilidade militar [...] fosse porque a resolução dos problemas internos galegos exigisse uma atenção e um esforço incompatíveis com o acompanhamento das tarefas defensivas, ou fosse porque a pressão muçulmana na fronteira Ocidental era verdadeiramente alarmante, o certo é que Alfonso VI se viu na obrigação de reforçar a posição de Santarém, aonde se deslocou pessoalmente para a concessão do respectivo foral, em 1095, entregando no ano seguinte o governo dos territórios situados a sul do rio Minho a outro cavaleiro franco, Henrique, da casa ducal de Borgonha – sobrinho da falecida rainha Dona Constança – e protegido por Cluny, a quem deu a mão de sua filha Teresa.” SOTTOMAYOR-PIZARRO, *op. cit.*, 2013, p. 32.

casamento entre Teresa e Henrique seria, portanto, uma forma de selar este pacto.¹²

Outro argumento frequente é a influência de Constança da Borgonha, rainha consorte de Alfonso VI e tia de Henrique, na realização do casamento. Para alguns autores, sobressai a perspicácia política da rainha, por um lado, e a competência na arte da guerra de seu sobrinho, por outro, que acabou por convencer o imperador. Considera-se a hipótese de ter sido por intermédio da rainha, que Henrique teve a chance de permanecer na corte leonesa por mais tempo, e conseguir alimentar os planos do enlace.¹³

Parte da historiografia também destaca o peso que a abadia de Cluny teria tido no casamento, devido à grande influência que seu abade, Hugo de Semur, detinha na corte de Leão. Miguel Aguiar assinala o poder da abadia de Cluny, a mais importante daquele período, afirmando, ainda, que teria sido por intermédio do grande abade Hugo que se dera a escolha de Constança – com quem tinha certo grau de parentesco – para se casar com o próprio Alfonso VI.¹⁴ Assim, “Henrique não só tinha um tio-avô com grande influência na política ibérica, como tinha simultaneamente uma tia sentada no trono da principal força política cristã na Península”.¹⁵

¹² “A concessão foi feita a título hereditário, com claras características de um contrato feudo-vassálico, em que era patente a influência das práticas seguidas além-Pirenéus, nomeadamente na Borgonha? Ficavam estipulados os deveres de D. Henrique, que devia governar o condado mantendo sempre o dever de fidelidade para com o rei de Leão e Castela, bem como um conjunto de outras obrigações vassálicas, entre as quais se destacava a do auxílio militar. Como que selando o contrato, Henrique casou com Teresa, uma filha bastarda de Alfonso VI.” RAMOS, Rui; SOUSA, Bernardo V.; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *História de Portugal*. Lisboa: Esfera dos Livros, 2009, p. 25.

¹³ “A Segunda Crónica Anónima de Sahagún refere-se ao futuro conde como o que “domou os Mouros, guerreando-os”. Tomando esta posição, creio ser razoável admitir que a prestação de Henrique tivesse chamado a atenção da sua tia, a rainha Constança, mulher de Afonso VI. Foi por intermédio da rainha que surgiu a hipótese de permanecer naquela corte? Devo dizer que entre várias conjecturas considero esta hipótese bastante plausível, já que Constança era de facto uma hábil política, e tudo fez para reforçar a posição do “partido” e das “correntes ideológicas” francesas no seu reino. [...] O aparecimento do jovem Henrique, num tempo e num lugar em que a guerra criava oportunidades, pode ter parecido muito conveniente. Ele seria um bom guerreiro, e estava unido por laços familiares quer ao abade quer à rainha.” AGUIAR, Miguel. *Conde D. Henrique. Biografias Vimaranenses*. Organização: Antônio Amaro de Neves. Guimarães: Fundação Cidade de Guimarães e Oficina, 2013. p. 177-178.

¹⁴ AGUIAR, *op. cit.* p. 171- 172.

¹⁵ *Ibidem*, p. 177-178.

Nos primeiros anos imediatos ao matrimônio, o casal permanece na corte de Toledo, grande parte do tempo. Essa estada prolongada em Castela pode parecer estranha, mas haveria um motivo. Para alguns autores tratava-se de uma estratégia de Henrique para agradar o sogro, na expectativa de aumentar seu território.¹⁶ A historiografia não diz muito a respeito de Teresa neste período, mas estende-se em informações sobre a conduta de Henrique.

Após a morte de Alfonso VI, em junho de 1109, o casal permanece por mais tempo no condado portugalense, e a historiografia oferece bastantes detalhes acerca da atuação do Conde nos anos a seguir ao falecimento do sogro. Os autores tratam, de maneira geral e abundantemente, sobre o desempenho político de Henrique, detalhando o famoso Pacto Sucessório com Raimundo, e suas recorrentes investidas para conseguir mais territórios e suas interferências na corte castelhana.

Sobre Teresa, quase silêncio. Alexandre Herculano, por exemplo, relata que durante a ausência de Henrique – no episódio em que ele teria ido em ajuda de Urraca contra a “revolução”¹⁷ de seu segundo marido, Alfonso I de Aragão – a rainha permanece no condado. Na maioria das vezes, é somente quando dos acontecimentos de 1111 que Dona Teresa volta a aparecer na historiografia. Herculano narra que durante o cerco de Henrique e seus homens de armas ao castelo de Penafiel, sua mulher partiu de Coimbra ao seu encontro. Ao chegar, a Rainha Condessa não tarda em “semear aí a discórdia, persuadindo o Conde que, antes de tudo, exigisse a divisão dos estados leoneses que lhe fora prometida, lembrando-lhe que era “rematada loucura arriscar a própria vida e a dos seus soldados só em proveito alheio”.¹⁸ Henrique, então, dá ouvidos a sua Rainha e cobra as promessas feitas. Com isso, percebemos

¹⁶ DE LA FIGANIÈRE, *op. cit.*, p. 5.

¹⁷ “Desconfiado, portanto, da lealdade dos ricos-homens e alcaides de Castela, o novo rei de Leão começou a substituí-los nas tenências dos lugares importantes por aragoneses, o que forçosamente contribuía para aumentar o desgosto e preparar a guerra civil. [...] Fora celebrado o consórcio de D. Urraca durante o Outono de 1109, e no princípio do estio do ano seguinte a revolução tinha tomado tal incremento que o rei de Aragão resolveu invadir aquela província.” HERCULANO, Alexandre. *História de Portugal: desde o começo da monarchia até o fim do reinado de Affonso III*. 8 vol. Lisboa: Livraria Aillaud & Bertrand, 1875, p. 36.

¹⁸ *Ibidem*, p. 53.

uma das características mais presentes na historiografia a respeito de Teresa, a sua capacidade de persuasão e manipulação.

Desde esta época, até a morte do marido, em 1112, a historiografia não volta a se interessar pelos movimentos da Condessa.¹⁹ Com a viuvez, a sua vida é marcada por “diversas forças contraditórias” que afetam seu governo. Havia as que desejavam a continuidade de uma política de forte cunho independentista relativamente à Galiza, havia os interesses dos galegos que pretendiam a reaproximação entre os dois territórios separados pelo rio Minho. Tudo isto tendo como pano de fundo o difícil governo de sua irmã, a Rainha Dona Urraca, e a rivalidade eclesiástica que opunha Braga, Santiago e Toledo.²⁰ Sottomayor-Pizarro aponta que tais circunstâncias, além de problemas internos do Condado Portucalense, podem ter sido a razão do afastamento da infanta leonesa da corte da irmã entre, 1112 e 1116.

Contudo, a partir de 1116, Dona Teresa começa a participar mais diretamente nas questões políticas externas. É nessa época que ela se alia ao Conde de Trava, Pedro Froilaz (1075-1128), que liderava um grupo da nobreza galega contra Urraca. Os nobres revoltosos eram contrários às tentativas da rainha leonesa de controlar a Galiza. É, inclusive, a partir de 1117, que Dona Teresa começa a aparecer nos documentos como *Regina Tarasia*.

No começo de 1121, a presença dos Travas na corte da Condessa de Portugal se torna mais expressiva, seja no plano familiar ou no político. Segundo Sottomayor-Pizarro, “esta aproximação de Dona Teresa à área de influência galega e à sua mais poderosa família de magnates não foi do agrado da nobreza portucalense”.²¹

¹⁹ AMARAL, Luís Carlos; BARROCA, Mário Jorge. *A condessa-rainha: Teresa*. Círculo de Leitores, 2012. p. 65.

²⁰ “[...] entre as que desejavam a continuidade de uma política de forte cunho independentista relativamente à Galiza ou os interesses dos magnates galegos que precisamente pretendiam uma reaproximação entre os dois territórios separados pelo rio Minho; tudo isto tendo como pano de fundo a permanente rivalidade eclesiástica que opunha Braga, Santiago e Toledo e, como é óbvio, a difícil governação da sua irmã, a Rainha Dona Urraca de Leão e Castela, dividida entre a pressão e os interesses do seu marido, o rei Alfonso I de Aragão e Navarra, e os apoiantes, sobretudo galegos, do seu filho, o Infante Alfonso Raimundes.” SOTTOMAYOR-PIZARRO, *op. cit.*, p. 35-36.

²¹ *Ibidem*, p. 36.

Fernando Pérez de Trava, filho do Conde de Trava, que viria a ser o segundo marido de D. Teresa, geralmente surge na historiografia portuguesa no contexto da revolta galega. Herculano aponta que teria sido então, no meio das fadigas e riscos dos combates do levante, que a afeição entre Teresa e Fernando surgira.²²

A historiografia não costuma tratar esta união como um casamento legal, embora alguns autores admitam ter se tratado de uma união de fato. É comum lembrar que Teresa ter-se-ia casado primeiro com Bermudo Peres de Trava, irmão mais velho de Fernando. Susana Lima, por exemplo, afirma que apesar de ser indubitável a união entre Teresa e Fernando – da qual nasceram três filhas – o casamento nunca se oficializou. A explicação se deveria à existência do enlace prévio entre Teresa e Bermudo, que impediria a formalização canônica da relação com Fernando.²³

Tal opinião se observa igualmente na historiografia clássica, a exemplo de Herculano, que se refere a Fernando como “amante” de Teresa.²⁴ Um aspecto também salientado, e que reforçaria essa classificação, é o fato de que Fernando fora casado anteriormente com Sancha Gonçalves de Lara. Alguns afirmam que ele abandonou sua esposa para se ligar à Condessa portugalense. Contudo, uma parte da historiografia salienta que houve de fato um casamento entre os “amantes”, mas que este nunca foi reconhecido pela Igreja.²⁵

A respeito da união entre Teresa e Fernando Pérez de Trava, por vezes se apontam as ambições e a política como fatores primordiais. Costuma ser ressaltado o desejo da Condessa em conseguir certa autonomia em relação à irmã e governar sem amarras sobre o território herdado do pai. José Mattoso afirma que Teresa se alia a Pedro Froilaz, líder da linhagem dos Travas, com

²² HERCULANO, *op. cit.* p. 83.

²³ “A explicação estaria talvez num segundo casamento com Bermudo Peres de Trava, registado nos livros de linhagens. Terá sido esta suposta relação o impedimento para a formalização do amor entre D. Teresa e o galego [Fernando], porque o direito canónico proibia um casamento posterior com um consanguíneo próximo.” LIMA, Susana. *As batalhas que fizeram Portugal*. Alfragide: Publicações Dom Quixote, 2014, p. 18.

²⁴ “Não esqueçamos que Fernando Peres era nesta conjuntura conde do Porto e de Coimbra e que é provável se achasse em Lanhoso com a infanta-rainha, de quem passava por amante.” HERCULANO, *op. cit.*, p. 101.

²⁵ MATTOSO, José. *D. Afonso Henriques*. Rio de Mouro: Ed. Temas Debates, 2007, p. 44-45.

essa finalidade, e considera a hipótese de que ela sempre reivindicara o direito de herdar pelo menos uma parte do reino de Alfonso VI. Portanto, o apoio de Pedro Froilaz de Trava seria importante para o seu projeto.²⁶ Alguns trabalhos deixam claro que a aliança entre Teresa e os Travas teve consequências práticas, que se refletiram na dilatação dos territórios da Condessa para além do rio Minho, alcançando a região de Ourense e Tui, onde ela exerceria a jurisdição senhorial por longo tempo.²⁷ Assim, Dona Teresa, com os Travas ao seu lado, consegue alargar e consolidar os limites dos seus domínios.²⁸

Sobre as intenções dos Travas, a historiografia aponta por vezes a pretensão de parte da nobreza galega, liderada pelo Conde Pedro Froilaz, em separar da coroa leonesa a Galiza e as regiões de Salamanca e Zamora.²⁹ Autores mais recentes também retomam o argumento, aventando o desejo dos Travas de reconstituir o antigo reino da Galiza.³⁰

A partir desse momento, nota-se que a atuação e a habilidade política de Teresa começam a ser, finalmente, reconhecidas pela historiografia. Ela claramente assume protagonismo no cenário político, chegando-se mesmo a afirmar que a infanta sempre teve o desejo de ser rainha, ou, pelo menos, de

²⁶ “Pode, então, considerar-se a hipótese de D. Teresa, que sempre reivindicara o direito a herdar pelo menos uma parte do reino de seu pai, pretender obter o seu governo como soberana independente, e persuadir Pedro Froilaz de Trava a apoiá-la para o conseguir. O seu casamento com seu filho Fernão Peres só podia reforçar o projecto. Interessava a ambas as partes: a Teresa, para conseguir a ajuda do mais poderoso magnata da Galiza; ao conde, para ascender à dignidade de consorte de uma rainha.” MATTOSO. *op. cit.*, p. 44.

²⁷ HERCULANO, *op. cit.*, p. 83.

²⁸ MORAES, Maria Adelaide Pereira. Dona Urraca, Dona Sancha, Dona Teresa, Doña Sancha. *Actas do 2 Congresso histórico de Guimarães*, 1996, p. 429.

²⁹ HERCULANO, *op. cit.* p. 79.

³⁰ “Embora seja impossível afirmar peremptoriamente qual seria o projecto dos Travas, é bem provável que pretendessem vir a reconstituir sob a sua égide o antigo reino da Galiza que, como se viu, tinha compreendido o que veio a ser o Condado Portucalense. Daí a ligação de membros desta família da nobreza galega a D. Teresa e o seu interesse na política do condado”. RAMOS; SOUSA; MONTEIRO, *op. cit.*, p. 28.

ter tanta autoridade quanto a irmã;³¹ “se Henrique fora ambicioso, não o era menos sua mulher”.³²

Como referido anteriormente, o descontentamento da nobreza portugalense com a aproximação de Teresa à mais poderosa família galega, floresceu com estes acontecimentos. A historiografia destaca que é neste momento, quando Dona Teresa começa a alinhar a política do Condado com a dos interesses dos nobres galegos, que a grande maioria dos barões portugalenses começa a abandonar gradualmente a corte condal. Essa contestação da nobreza portugalense se transforma em revolta, que se junta em torno de D. Afonso Henriques, cujos exércitos finalmente vencerão os da mãe nos campos de São Mamede, em 24 de junho de 1128.³³

Para chegar a esse desfecho dramático, a historiografia explica que foram se acumulando fatos considerados “intoleráveis” pelos portugalenses, como a apropriação por Fernando Pérez de Trava do título de Conde de *Portucale*,³⁴ exercendo as funções políticas e militares correspondentes. Os nobres portugalenses começam, então, a desaparecer do entorno da rainha.³⁵ Para Herculano, o galego “achava-se revestido de uma autoridade tal que nos documentos contemporâneos ele figura como igual ou quase igual da infanta-rainha”. E pressupõe que “a influência ilimitada de Fernando Peres devia forçosamente excitar desde o princípio o descontentamento e o ciúme dos barões portugueses”.³⁶

³¹ “A própria viúva de Henrique de Borgonha sempre quis ser rainha ou, pelo menos, não ser de dignidade inferior à da sua meia-irmã Urraca, procurando assumir o governo de uma parte do legado territorial do seu pai, Alfonso VI. [...] Quando Fernão Peres se instalou no condado, em 1121, passando a viver com D. Teresa e a desempenhar funções governativas no território de Coimbra, a reacção da nobreza portugalense foi de ruptura com a viúva do conde D. Henrique”. RAMOS; SOUSA; MONTEIRO, *op. cit.*, p. 28.

³² HERCULANO, *op. cit.* p. 61.

³³ SOTTOMAYOR-PIZARRO, *op. cit.* p. 51.

³⁴ HERCULANO. *op. cit.* p. 97. “[Fernando] quem obtivera os mais importantes governos que lhe podiam ser confiados, os do distrito do Porto e do distrito de Coimbra, com o título de cônsul ou conde, como o tivera o borgonhês Henrique.” TORRES, Margarita. Relaciones fronterizas entre Portugal y León en tiempos de Alfonso VII: el ejemplo de la casa de Traba. *Revista da Faculdade de Letras. História*, n. 15. 1998, p. 312.

³⁵ SOTTOMAYOR-PIZARRO, *op. cit.* p. 36.

³⁶ HERCULANO, *op. cit.* p. 143-144.

Mas existe outro ator que surge no cenário e que a historiografia entende igualmente importante. Nos meses de setembro e outubro de 1127, o recém-entronizado rei de Leão e Castela, Afonso VII, percorre seus territórios, e desloca-se à Galiza, entrando depois no Condado Portucalense, numa demonstração de autoridade. A resistência dos portucalenses levou o jovem monarca a cercar a cidade de Guimarães, e alguns autores destacam que é neste momento que Afonso Henriques teria “mostrado os seus dotes de guerreiro e de chefia”. Esse fora o sinal de que a nobreza portucalense contava com um líder, dando-lhe condições para se revoltar.³⁷ Seria esse o ponto “de ruptura entre os interesses e objetivos de Dona Teresa (juntamente a seus aliados galegos) e da nobreza portucalense, que já contava com o apoio do filho do Conde D. Henrique”.³⁸

Em junho de 1128, no campo de São Mamede, livrou-se a batalha que decidiu a vitória de D. Afonso Henriques e dos barões portucalenses sobre as tropas da *Regina* Teresa e do Conde Fernando, selando o futuro dos seus atores e da *terra portugalensi*. Para os derrotados, o fracasso no campo de batalha implicou o inevitável exílio para a Galiza. Desde esse momento, as menções à Condessa Rainha desaparecem até a sua morte, em novembro de 1130.³⁹

Regina Tarasia

Como aponta Maria Filomena Coelho, a única forma de lidarmos com o passado é por meio da interpretação. O desejo do historiador, ao assumir o papel de intérprete, é de se aproximar e dialogar com o passado por meio dos vestígios que lhe restam. “A História faz-se com documentos, mas também com a historiografia”, visto que, recorremos a ela como instrumento de decodificação. A narrativa que foi sendo construída pela historiografia transforma-se em forte tradição interpretativa para o estudioso.⁴⁰

³⁷ SOTTOMAYOR-PIZARRO, *op. cit.*, p. 38.

³⁸ AMARAL; BARROCA, *op. cit.*, p. 228.

³⁹ SOTTOMAYOR-PIZARRO, *op. cit.*, p. 39. DE LA FIGANIÈRE, *op. cit.*, p. 33.

⁴⁰ COELHO, Maria Filomena. De 1179 a 1128: retrazando os limites da nossa história. TAVARES, Rui (Org.) *História de Portugal em Retrospectiva*. Lisboa: Tinta da China, 2019, p. 3.

Assim, partiremos dessa premissa para compreender como a tradição interpretativa da historiografia portuguesa ‘construiu’ o reinado de Dona Teresa. Com esse objetivo, analisaremos alguns autores e obras para observar como se apresenta o exercício do poder por *Donna Tarasia*, bem como os silêncios.

Tal como referido anteriormente, sob os olhares da historiografia clássica portuguesa, Teresa é apenas um sujeito passivo da História. A maior parte de sua existência é resumida em ser filha, esposa e mãe. São poucas as notícias sobre nossa rainha antes de seu matrimônio com Henrique. Após seu casamento, surgem mais relatos de seu proceder, contudo, eles são ainda escassos: *sus maridos son los protagonistas indiscutidos y ella no sai de las sobras narrativas*.⁴¹ Somente após a morte de Henrique, quando assume o governo do condado, aumentam as referências a Teresa. Mas, ainda assim, a maioria dos trabalhos a seu respeito são repletos de desdém às habilidades governativas de Teresa; muitas de suas ações são consideradas como fruto de suas paixões, como se não houvesse razão em suas atitudes. Seu sexo é a principal causa deste “defeito”.

Em “*Urraca imaginada: representaciones de una reina medieval*”, Esther Pascua Echegaray assinala um ponto particularmente relevante, chamando a atenção para os preconceitos presentes nas crônicas medievais, que acabam por ter continuidade na historiografia. Portanto, discursos que a historiografia acaba por herdar e assumir.⁴² Apesar da autora se concentrar em Urraca, sua constatação pode igualmente ser estendida ao caso de Teresa. Os discursos carregados de indiferença, desdém e misoginia, comuns nos escritos medievais, são facilmente replicados nos trabalhos dos historiadores que, *a posteriori*, escreveram a seu respeito.

⁴¹ GORDO MOLINA, Angel. Urraca I de León y Teresa de Portugal. Las relaciones de fronteras y el ejercicio de la potestad femenina en la primera mitad del siglo XII. *Jurisdiccion, Imperium y Linaje. Intus-Legere Historia*, v. 2, n. 1. 2008, p. 15.

⁴² “Los prejuicios misóginos, heredados de la crónística medieval, se colaban de rondón en el quehacer profesional de muchos medievalistas a la hora de analizar la figura de Urraca.” ECHEGARAY, Esther Pascua. Urraca imaginada: representaciones de una reina medieval. Arenal. *Revista de historia de las mujeres*, v. 21, n. 1, 2014, p. 147.

Quando a historiografia trata do primeiro casamento de Teresa, interessa-lhe, principalmente, a atuação política de Henrique da Borgonha, como Conde de *Portucale*. Seus feitos são profusamente abordados, ao passo que Teresa é tratada com indiferença. O casamento geralmente é citado apenas como marco introdutório, que permite legitimar o governo do Conde Henrique e depois o de seu filho, Afonso Henriques. Eles são o foco da narrativa e a Condessa portugalense não toma parte na política de seu condado. Sua atuação limita-se a “*consorte y ser figura legitimadora del poder público que, por delegación regia, había recaído en su marido*”.⁴³ Com isso, percebe-se que a atuação política da Condessa de Portucale foi “deixada de lado” para dar lugar a narrativas heróicas de seu marido e filho; Teresa “*ha sido castigada por la indiferencia máxima*”.⁴⁴

Em contrapartida à caracterização da Condessa como “passiva”, parte da historiografia procura apontar que, apesar de geralmente desempenhar um papel secundário nas narrativas, suas atitudes revelam uma mulher com objetivos próprios e estratégias bem definidas a alcançar. Porém, quando a historiografia lhe dá protagonismo, sobressaem a habilidade de persuasão e de manipulação da Condessa. Alguns autores classificam esse aspecto de sua personalidade como negativo, enquanto outros o veem como a forma primordial de participação política das grandes mulheres de seu tempo.

Um exemplo claro dessa disparidade de significados atribuídos a sua atuação, se observa no momento em que Teresa leva Henrique a exigir da rainha Urraca a divisão das terras conquistadas que lhe foram prometidas, antes de ajudá-la nos acontecimentos de 1111. Para Rosa Pomar, em *Dona Teresa, mulher e governante do século XII*, isso “mostra de forma simples aquela que devia ser a principal forma de participação das grandes damas nos assuntos governativos: a sugestão e a pressão sobre os maridos ou outros homens sob cuja

⁴³ GARCÍA-FERNÁNDEZ, Miguel. Doña Teresa y doña Urraca: la figura de la madre como obstáculo político a comienzos del siglo XII. In: GALLEGO FRANCO, H.; GARCÍA HERRERO, M. C. (eds.), *Autoridad, poder e influencia: Mujeres que hacen historia*. Barcelona: Icaria Editorial, 2018, vol. 2, p. 122.

⁴⁴ GORDO MOLINA, *op. cit.*, p. 15.

autoridade se encontrassem”.⁴⁵ Gregoria Cavero Domínguez, por sua vez, destaca que ao participar das “*discordias cortesanas, aconsejando a su marido cómo actuar en las uniones y separaciones de Urraca e Alfonso I de Aragón, Teresa participa activamente siempre buscando el mayor provecho*”.⁴⁶

Alexandre Herculano, entretanto, ao tratar do mesmo episódio, o faz com descaso e desdém, de forma a caracterizar a atuação de Teresa com uma conotação negativa. Para ele, a Condessa não parece ter outro intuito, a não ser o de provocar desentendimentos entre a irmã e o marido.⁴⁷

Mesmo após a morte de Henrique, quando passa a exercer o poder de forma efetiva, sua atuação política é, com frequência, classificada como negativa pela historiografia. Seu governo é regularmente caracterizado como continuação do do marido e seus atos são, muitas vezes, desprestigiados. De forma similar, tratar-se-ia de uma espécie de regência – no caso, negativa – que antecede o reinado de seu filho. A respeito disso, Branco e Dias apontam que a Condessa parece ter sido menosprezada “por toda a crónica e por todos os que a ela se dedicaram, a um papel inferior e secundário: ao papel de mediadora entre o período em que imperava no território o seu marido, e aquele em que reinaria seu filho”.⁴⁸ Segundo as autoras, sua dimensão política é ignorada pela historiografia, sua dimensão emocional é tida como fútil e leviana, reduzido-a “a um mero joguete nas mãos da paixão, deixando-se influenciar por amantes mal intencionados e desprovida de qualquer sentido mais profundo ou interesses políticos”.⁴⁹

⁴⁵ POMAR, Rosa. Dona Teresa, mulher e governante do século XII. *Actas do 2.º Congresso Histórico de Guimarães: D. Afonso Henriques e a sua época*, vol. 5. Guimarães, Câmara Municipal de Guimarães, 1997, p. 212.

⁴⁶ CAVERO DOMÍNGUEZ, Gregoria. El perfil político de Urraca y Teresa, hijas de Alfonso VI. *Actas do 2º Congresso histórico de Guimarães. D. Afonso Henriques e a sua época*, vol. 5. Guimarães, Câmara Municipal de Guimarães, 1996, p. 11.

⁴⁷ “Chegada ao acampamento, poucos dias tardou em semear aí a discórdia, persuadindo ao conde que, antes de tudo, exigisse a divisão dos estados leoneses que lhe fora prometida, lembrando-lhe que era rematada loucura arriscar a própria vida e a dos seus soldados só em proveito alheio.” HERCULANO, *op. cit.* p. 53.

⁴⁸ BRANCO; DIAS, *op. cit.*, p. 337.

⁴⁹ *Ibidem*, p. 338.

Percebe-se, assim, que essa propensão analítica se encontra presente na maioria das obras historiográficas dos séculos XIX e XX. Os autores parecem não estar inclinados a atribuir a Teresa o papel de sujeito consciente de suas próprias ações, e persistem em representá-la como influenciável, uma espécie de fantoche de vontades alheias e de projetos políticos dos homens ao seu redor.⁵⁰

Com a revolta galega e a aproximação entre a Condessa de *Portucale* e a nobreza da Galiza, em 1121, percebe-se novamente a insistência em destacar a sua “volubilidade”: “mal aconselhada por um perigoso jogo de alianças com os Travas da Galiza, acabou por ver alienada a fidelidade dessa parte importante dos magnates terratenentes, e eventualmente, viria a ser derrotada pelo seu próprio filho”.⁵¹

Herculano também salienta o quão influenciável era a filha de Alfonso VI ao sabor das vontades da *entourage*, e a sua “fragilidade”. O autor assinala a obsessão de Teresa “por uma paixão, segundo parece, violenta”, apontando que “a sua afeição desordenada por Fernando Peres não tardou a saciá-la nos últimos anos da vida de desventuras”. Ela “seguia o triste exemplo que sua irmã lhe dera”.⁵²

Em contrapartida, há outra tendência analítica que busca, a partir da instituição dessa aliança, destacar as habilidades de Teresa em conduzir a política de seu território, conseguindo expandir os limites, para além do Minho, chegando a Tui e a Orense.⁵³ Com a aproximação da Condessa à nobreza galega, consolida-se o laço com Fernando. Não discutiremos se houve de fato uma união legítima entre eles, ou a essência dessa relação, uma vez que nos interessa apenas analisar como a historiografia apresenta essa relação. Como já sublinhado, a principal característica destacada pela historiografia mais tradicional é a manipulação sofrida em virtude dos sentimentos. Assim, a ilegiti-

⁵⁰ FERREIRA, Maria do Rosário. L'action culturelle de la reine Teresa du Portugal. *e-Spania. Revue interdisciplinaire d'études hispaniques médiévales et modernes*, n. 24, 2016.

⁵¹ BRANCO; DIAS, *op. cit.* p. 336.

⁵² HERCULANO, *op. cit.* p. 109-110.

⁵³ *Ibidem*, p. 83. MORAES, *op. cit.*, p. 429.

midade desta união acaba por afetar de maneira desastrosa o governo da *Regina*.⁵⁴

Mas ao entrarem em cena novos personagens ao lado da rainha, e, sobretudo, quando se apresentam projetos políticos de sua autoria, surgem conflitos de interesses entre a regente e seu filho, aliado à nobreza ‘portuguesa’. A mãe de Afonso Henriques é convertida em obstáculo político ao ‘necessário’ caminho do jovem herdeiro.

Outro aspecto do governo de Teresa destacado na historiografia é a maneira como ela exerce o poder. Tal como a irmã, ela era verdadeira *cabeza rectora* dos territórios que estavam em suas mãos. Rosa Pomar afirma que no início do século XII, o governo de um determinado território somente era assumido por uma mulher por estrita necessidade. O governo de uma mulher seria sempre uma espera – por um novo marido, pelo nascimento ou pela idade suficiente de um filho – o poder da rainha, assim, é algo que não lhe é próprio. Mas delegado, seja através do sangue paterno, do matrimônio ou da sua condição de mãe do futuro monarca.⁵⁵

Teresa e Urraca, desta maneira, foram mulheres que (re)tiveram o poder em suas mãos, por considerarem que lhes correspondia por direito próprio; elas não renunciaram ao exercício do poder em favor de seus filhos por serem mulheres.⁵⁶ Delineia-se, assim, um dos vários paralelismos entre as duas irmãs leonesas: ambas tinham filhos pequenos quando se tornaram viúvas e assumiram o poder sobre seus territórios. Contudo, não exerciam o poder “*como madres de los herederos de sus maridos, sino como verdaderas titulares de los condados entregados por su padre*”.⁵⁷

García-Fernández, inclusive, destaca esse aspecto do exercício do poder de ambas as rainhas como um dos motivos pelo qual elas possuem uma imagem tão negativa na historiografia. Reivindicar o poder, colocando-se como cabeça da hierarquia política e não renunciar em favor de seus filhos *varones* parece

⁵⁴ POMAR, *op. cit.*, p. 201.

⁵⁵ *Ibidem*, p. 214.

⁵⁶ GARCÍA-FERNÁNDEZ, *op. cit.*, p. 128.

⁵⁷ *Ibidem*, p. 123.

estar na raiz dessa imagem.⁵⁸ Tal atitude política teria convertido a figura de Dona Teresa, assim como ocorreu com a irmã, em obstáculo político do filho. As duas irmãs lutam pelo exercício do poder, defendem seus interesses, e, ao fazê-lo, chegam a enfrentar seus filhos.⁵⁹ Ambas são classificadas como *mujeres ambiciosas*, que com suas ações e anseios desejam manter o poder sem delegá-lo, convertendo-se *en auténticos obstáculos políticos para sus hijos*.⁶⁰ Impediam que estes realizassem o destino histórico de seus respectivos reinos.

Ainda no âmbito das características negativas da *Regina Portugaliæ*, identifica-se a busca por equiparar sua condição à da irmã, enquanto filhas do imperador Alfonso VI. Cavero Domínguez destaca que Teresa utiliza o título de *Regina* como sinal de sua vontade de se consolidar como soberana dos estados que lhe foram deixados por seu pai.⁶¹ Essa seria mais uma evidência das suas ambições pessoais, que levariam a consequências ‘desastrosas’. Contudo, em trabalhos mais recentes sugere-se outra interpretação sobre a “auto intitulação” de Teresa, com base no código visigótico que prevalecia na Península Ibérica até meados do século XII, pelo qual “filha de rei era rainha”. E foi assim que Dona Teresa se designou após a morte de seu pai, “apoiando-se numa sucessão genealógica que não excluía as mulheres”.⁶² Teresa Pinto afirma que as crônicas não contestam sua legitimidade enquanto merecedora do título de rainha, pois o contexto histórico permitia que houvesse lugar para a “representação historiográfica do poder como atributo e prerrogativa de uma mulher que o detinha por direito e o exercia em seu nome pessoal”.⁶³ Dessa forma, é enquanto filha do rei Alfonso VI que nossa rainha “busca equiparar sua condição com a da irmã”. Suas atitudes não eram frutos irracionais da cobiça ou da inveja por sua irmã, mas a reivindicação dos direitos

⁵⁸ GARCÍA-FERNÁNDEZ, *op. cit.*, p. 122.

⁵⁹ *Ibidem*, p. 115.

⁶⁰ *Ibidem*, p. 121.

⁶¹ CAVERO DOMÍNGUEZ, *op. cit.*, p. 22; 18.

⁶² FERREIRA, *op. cit.*, p. 63.

⁶³ PINTO, Teresa. *História das Mulheres: subversão e desassossego*. Estudos sobre as mulheres: conhecimentos itinerantes, percursos partilhados. Lisboa: CRMI/Universidade Aberta, 2019, p. 25.

que lhe cabiam, pois “*Minha hé a terra e minha seera ca meu padre el rey dom Affonso ma leixou*”.⁶⁴

A historiografia mais tradicional criou uma Teresa obscurecida pela ambição do poder, pela luxúria e pelo mau julgamento político, a que a fraqueza de seu sexo a condenava. Após a morte do marido, passa a ser acusada de se recusar a desistir das rédeas do poder, que pertenceriam por direito ‘apenas’ a seu filho; de deixar seu ‘amante estrangeiro’ interferir no governo dos territórios de ‘Portugal’ e, portanto, de ser levada a agir contra a independência do reino.⁶⁵

Em contrapartida, observa-se uma tendência renovadora sobre a figura de Teresa por parte da historiografia contemporânea. Ela não é somente agente ativa do poder, mas também detentora de um projeto político claro e bem engendrado. Assim entende a autora Teresa Pinto, ao afirmar que a nossa rainha almejava a constituição de um reino independente formado pela união de seu Condado Portucalense à Galiza. Não somente isso, mas que ela alimentara esse projeto durante os 16 anos em que reinou soberana depois da morte de Henrique.⁶⁶ Nota-se um aspecto que tem ganhado espaço nas produções historiográficas contemporâneas: a atribuição da independência portuguesa a *Donna Tarasia*. A autora propõe que a história ensinada a respeito da conquista da autonomia “parta da ação política de D. Teresa no processo de independência do reino de Portugal”.⁶⁷ A independência do Condado Portucalense frente a Castela não foi apenas um processo político que se desdobrou ao longo tempo, portanto um acontecimento sem uma data precisa, como também teria sido Teresa quem lançou as bases para essa independência: “Devemos pois a independência nacional a uma mulher: a rainha D. Teresa, galaico-leonesa por nascimento”.⁶⁸

⁶⁴ MOREIRA, Filipe Alves; MIRANDA, José Carlos; OLIVEIRA, António Resende de. *Afonso Henriques e a primeira crónica portuguesa*. Lisboa: Estratégias criativas, 2008, p. 127-128.

⁶⁵ FERREIRA, *op. cit.*

⁶⁶ PINTO, *op. cit.*, p. 25-26.

⁶⁷ PINTO, Teresa. As mulheres e o exercício do poder. In: VIEIRA, Cristina C. et al. *Conhecimento, Género e Cidadania no Ensino Secundário*. Lisboa: Universidade Aberta, 2019, p. 382; 385.

⁶⁸ DUARTE, Manuel Dias. *História de Portucália – Uma História de Portugal no Feminino*. Gaia: Ed. Ausência, 2004.

Conclusão

O desenvolvimento do presente estudo possibilitou uma análise da construção do governo da *Regina Portugaliæ* pela historiografia. Permitiu identificar as tradições interpretativas que os trabalhos de diferentes épocas seguiram. Ao analisar criticamente a imagem que a historiografia projeta da figura política da Condessa de Portugal, percebemos como as primeiras representações historiográficas de *Donna Tarasia* são carregadas de argumentos e preconceitos característicos do tempo em que as fontes primárias a seu respeito foram escritas. Seria necessário ver até que ponto esses discursos historiográficos tão famosos sobre *Donna Tarasia* compartilham os valores daqueles que se enfrentaram à Condessa-Rainha, ainda que os de ontem e os de hoje tenham motivações políticas distintas.

Identificamos que com o passar do tempo a historiografia consegue se despir, gradualmente - e ainda se encontra neste movimento -, dos moldes prontos das primeiras narrativas históricas/historiográficas. Parece que um perfil mais relevante e complexo da figura de Teresa começa a surgir...

Referências

AMARAL, Luís Carlos; BARROCA, Mário Jorge. *A condessa-rainha: Teresa*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2012.

BARBOSA, José. *Catalogo chronologico, historico, genealogico, e critico das rainhas de Portugal, e seus filhos*, ordenado por d. Joze Barbosa, clerico regular, academico real da historia portugueza, e chronista da serenissima casa de Bragança. na officina de Joseph Antonio da Sylva, impressor da Academia Real, 1727.

BRANCO, Maria João; DE BARROS DIAS, Isabel. Metamorfoses de Urraca de Castela-Leão e de Teresa de Portugal: construções e desconstruções das imagens de duas rainhas. *Actas del XI Congreso Internacional de la Asociación Hispánica de Literatura Medieval* (Universidad de León, 20 al 24 de septiembre de 2005). Servicio de Publicaciones, 2007, p. 335-347.

BRANDÃO António, *Terceira parte da Monarchia lusitana: que contem a historia de Portugal desde Conde Dom Henrique, até todo o reinado delRey Dom Afonso Henriques*. Impressa em Lisboa em o Mosteiro de S. Bernardo: por Pedro Craesbeck, 1632.

CAVERO DOMÍNGUEZ, Gregoria. El perfil político de Urraca y Teresa, hijas de Alfonso VI. *Actas do 2 Congresso histórico de Guimarães*. 1996. p. 5-23.

COELHO, Maria Filomena. De 1179 a 1128: retrçando os limites da nossa história. Em: TAVARES, Rui (Org.) *História de Portugal em Retrospectiva*. Lisboa: Tinta da China, 2019.

DE LA FIGANIÈRE, Frederico Francisco. *Memorias das rainhas de Portugal*. Typographia universal, 1859.

DUARTE, Manuel Dias. *História de Portucália*. Uma História de Portugal no Feminino. Gaia: Ed. Ausência, 2004.

FERREIRA, Maria do Rosário. Afonso Henriques: do valor fundacional da desobediência. *Cahiers d'Études Hispaniques Médiévales*, v. 34, n. 1. 2011. p. 55-70.

FERREIRA, Maria do Rosário. L'action culturelle de la reine Teresa du Portugal. *e-Spania. Revue interdisciplinaire d'études hispaniques médiévales et modernes*, n. 24, 2016.

GARCÍA-FERNÁNDEZ, Miguel. Doña Teresa y doña Urraca: la figura de la madre como obstáculo político a comienzos del siglo XII, Henar Gallego Franco y M.^a del Carmen García Herrero (eds.), *Autoridad, poder e influencia: Mujeres que hacen historia*, Barcelona, Icaria Editorial, 2018, vol. 2, p. 115-130.

GORDO MOLINA, Angel. Urraca I de León y Teresa de Portugal. Las relaciones de fronteras y el ejercicio de la potestad femenina en la primera mitad del siglo XII. Jurisdicción, Imperium y Linaje. *Intus-Legere Historia*, v. 2, n. 1, p. 9-24, 2008.

HERCULANO, Alexandre. *História de Portugal: desde o começo da monarchia até o fim do reinado de Affonso III*. 8 vol. il. 19 cm. Lisboa: Livraria Aillaud & Bertrand. dir. Pedro de Azevedo. Oitava edição definitiva conforme as edições da vida do auctor. dir. por David Lopes. Tomo II. 1875.

LIMA, Susana. *As batalhas que fizeram Portugal*. Alfragide: Publicações Dom Quixote, 2014.

MATTOSO, José. *D. Alfonso Henriques*. Rio de Mouro: Ed. Temas Debates, 2007.

MORAES, Maria Adelaide Pereira. Dona Urraca, Dona Sancha, Dona Teresa, Doña Sancha. *Actas do 2 Congresso histórico de Guimarães*. Guimarães: Câmara Municipal de Guimarães, 1996.

MOREIRA, Filipe Alves; MIRANDA, José Carlos; DE OLIVEIRA, António Resende. *Afonso Henriques e a primeira crónica portuguesa*. Lisboa: Estratégias criativas, 2008.

PINTO, Teresa. As mulheres e o exercício do poder. In: VIEIRA, Cristina C. et al. *Conhecimento, Género e Cidadania no Ensino Secundário*, 2017.

PINTO, Teresa. História das Mulheres: subversão e desassossego. In: ALVA

REZ, Teresa; JOAQUIM, Teresa; PINTO, Teresa. *Estudos sobre as mulheres: conhecimentos itinerantes, percursos partilhados*. Lisboa: CRMI/Universidade Aberta, 2019.

POMAR, Rosa. Dona Teresa, mulher e governante do século XII. *Actas do 2.º Congresso Histórico de Guimarães: D. Afonso Henriques e a sua época*, vol. 5. Guimarães: Câmara Municipal de Guimarães, 1997.

RAMOS, Rui; VASCONCELOS E SOUSA, Bernardo; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *História de Portugal*. Lisboa: Esfera dos Livros, 2009.

SOTTOMAYOR-PIZARRO, José Augusto de. O nascimento do reino de Portugal: uma perspectiva nobiliárquica (1096-1157/1300). *Revista Portuguesa de História*, v. 44, p. 29-58, 2013.

TORRES, Margarita. Relaciones fronterizas entre Portugal y León en tiempos de Alfonso VII: el ejemplo de la casa de Traba. *Revista da Faculdade de Letras. História*, n. 15, p. 301-312, 1998.